ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4835

de 14 de maio de 2024

ALTERA VALOR TOTAL DOS ARTIGOS 1º E 2º E O TOTAL DO RECURSO 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL, DA LEI MUNICIPAL Nº 4785 E DO DECRETO Nº 9312, AMBOS DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor do Crédito Suplementar, da seguinte forma: do valor de R$ 7.955.433,15 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), para o valor de **R$ 7.255.478,11 (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, destinado à cobertura de despesas.

CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, do valor de R$ 962.695,16, para o valor de **R$ 962.740,12**.

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2023 dos recursos abaixo especificados:
Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Estadual..... R$ 962.740,12

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2023.....R$ 7.255.478,11

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de maio de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **14/05/2024** A **28/05/2024**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS